

Câmara Municipal de Mariápolis

Av. Prefeito Joaquim da Costa e Silva, 335 - Mariápolis - Estado de São Paulo C.N.P.J 01.631.418/0001-60 - Fone (0xx18) 3586-1122 - CEP 17810-000

APROV DO

REQUERIMENTO Nº 37/2022

Em, Umic	_ Discussão e Votação
Por Vindal	of x ded
Mariápolis, 07	112/2022

Fernando Rombaldi Beserra, Vereador da Câmara Municipal de Mariápolis, usando de suas atribuições que Ihe são conferidas por Lei

João Par Apr. Belloni PRESIDENTE

CONSIDERANDO que Constituição Federal, assegura, no artigo 5º, inciso XXXIII, que todo cidadão tem direito de receber dos órgãos públicos informações de interesse coletivo ou geral, sob pena de responsabilidade da autoridade que lhe negar acesso;

CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 12.527/2011 determina que todo cidadão tem direito de obter:

Art. 7º O acesso à informação de que trata esta Lei compreende, entre outros, os direitos de obter: [...] VI - informação pertinente à administração do patrimônio público, utilização de recursos públicos, licitação, contratos administrativos; [...]

CONSIDERANDO a necessidade e o compromisso com a transparência no que tange ao serviço público,

considerando que tudo que parte da administração pública deva ser regulamentado, registrado e publicado, esclarecendo ao contribuinte e deixando pouca margem para interpretações errôneas,

REQUEIRO, regimentalmente, ouvido o douto Plenário, que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito e setores competentes, a solicitação para que seja disponibilizada informações quanto ao planejamento e funcionamento do campo de futebol sintético do nosso município.

Sem mais, despeço-me renovando meus votos de estima e consideração.

Sala de Sessões, 06 de dezembro de 2022

Fernando Rombaldi Beserra Vereador